

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020**

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de 2020, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 027/2020, que a esta subscrevem. Presentes também, os representantes legais das licitantes participantes do certame. Às 09 horas a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceram à sessão, as empresas Analítica Química Indústria e Comércio Ltda., Bauminas Química S/A, Bidden Comercial Ltda., Caldas Indústria Química Ltda., GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda., Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes, Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. e Miika Nacional Ltda. que enviaram representantes para o certame. As empresas Bauminas Química N/NE Ltda. e S.J. Produtos Químicos Ltda. enviaram envelopes com proposta de preços e documentação via correios em tempo hábil. Todas as empresas foram credenciadas, conforme item 7 do edital. Foram abertos os envelopes e analisadas a propostas das empresas participantes, quanto à regularidade da mesma em relação ao edital, sendo que o valor total estimado para essa compra, de acordo com as pesquisas de preços de mercado, foi de R\$ 704.356,83 (setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). A empresa Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. apresentou proposta escrita, para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,75/kg (setenta e cinco centavos por quilograma); a empresa Bauminas Química S/A apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 2,20 / kg (dois reais vinte centavos por quilograma), para o item 03 no valor unitário de R\$ 2,80/kg (dois reais e oitenta centavos por quilograma); a empresa Bauminas Química N/NE Ltda. apresentou proposta escrita para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,60/kg (sessenta centavos por quilograma); a empresa Bidden Comercial Ltda. apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 4,00 / kg (quatro reais por quilograma), para o item 03 no valor unitário de R\$ 12,00/kg (doze reais por quilograma), para o item 04 no valor unitário de R\$ 21,00/kg (vinte e um reais por quilograma), para o item 05 no valor unitário de R\$ 17,00/kg (dezesete reais por quilograma) e para o item 06 no valor unitário de R\$ 22,00/kg (vinte e dois reais por quilograma); a empresa Caldas Indústria Química Ltda. apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 2,30 / kg (dois reais e trinta centavos por quilograma), para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,87/kg (oitenta e sete centavos por quilograma), para o item 04 no valor unitário de R\$ 22,00/kg (vinte e dois reais por quilograma), para o item 05 no valor unitário de R\$ 17,00/kg (dezesete reais por quilograma); a empresa GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda. apresentou proposta escrita para o item 03 no valor unitário de R\$ 2,30/kg (dois reais e trinta centavos por quilograma); a empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes apresentou proposta escrita para o item 04 no valor unitário de R\$ 16,00/kg (dezesesseis reais por quilograma), para o item 05 no valor unitário de R\$ 18,00/kg (dezoito reais por quilograma) e para o item 06 no valor unitário de R\$ 22,00/kg (vinte e dois reais por quilograma); a empresa Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. apresentou proposta escrita para o item 04 no valor unitário de R\$ 14,80/kg (quatorze reais e oitenta centavos por quilograma), para o item 05 no valor unitário de R\$ 12,80/kg (doze reais e oitenta centavos por quilograma) e para o item 06 no valor unitário de R\$ 16,80/kg (dezesesseis reais e oitenta centavos por quilograma); a empresa Miika Nacional Ltda. apresentou proposta escrita para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,70/kg (setenta centavos por quilograma) e a empresa S.J. Produtos Químicos Ltda. apresentou proposta escrita para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,79/kg (setenta e nove centavos por quilograma), para o item 03 no valor unitário de R\$ 2,10/kg (dois reais e dez centavos por quilograma). Em continuidade ao certame, os representantes das empresas classificadas para cada item foram chamados a apresentar lances verbais para cada item licitado, conforme listagem de lances anexa. O representante da empresa Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. pediu para se retirar da sessão após a fase de lances, deixando declaração para tal. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de documentação das empresas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatadas suas regularidades. Desta forma, declarou-se vencedoras da presente licitação, por apresentar menor preço para o item licitado, e o preço estar abaixo da média das pesquisas de preços de mercado, as empresas Bauminas Química S/A para o item 01, sulfato de alumínio ferroso líquido, com valor unitário de R\$ 2,05/kg (dois reais e cinco centavos por quilograma), totalizando R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais); Miika Nacional Ltda. para o item 02, hidróxido de cálcio, com valor unitário de R\$ 0,54 /kg (setenta e quatro centavos por quilograma), totalizando R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais); GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda. para o item 03, ácido fluossilícico, com valor unitário de R\$ 2,09/kg (dois reais e nove centavos por quilograma), totalizando R\$ 24.139,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais); Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. para o item 04, hipoclorito de cálcio em tabletes, com valor unitário de R\$ 12,45/kg (doze reais e quarenta e cinco centavos por quilograma), totalizando R\$ 156.172,80 (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. para o item 05, hipoclorito de cálcio granulado, com valor unitário de R\$ 12,80/kg, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. para o item 06, ácido tricloroisocianúrico em tabletes, com valor unitário de R\$ 15,85/kg, totalizando R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos). Nenhum dos licitantes manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira. A adjudicação será realizada pela pregoeira após a conferência dos códigos de verificação dos documentos apresentados pela empresa

declarada vencedora. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes e encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo

Equipe de Apoio: Isabel Cristina Ramos Diniz dos Santos

Isaías Ferreira Castro

Leandro Henrique de Souza

LICITANTE

REPRESENTANTE LEGAL

1. Analítica Química Indústria e Comércio Ltda. _____
2. Bauminas Química S/A _____
3. Bidden Comercial Ltda. _____
4. Caldas Indústria Química Ltda. _____
5. GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda. _____
6. Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes _____
7. Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda. _____
8. Miika Nacional Ltda. _____